ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

APROVADA
EM 04/07/23
PRESIDENTE

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário INDICO, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Rafael Muzzi de Miranda , que interceda junto aos órgãos competentes a possibilidade de viabilizar um auxílio para mulheres em situação de violência doméstica ou sob proteção de medida judicial.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

Justifica-se essa indicação tendo em vista como objetivo ajudá-las a se afastar da convivência com o agressor. A concessão de auxílio de meio salário (R$ 651) a um salário mínimo (R$ 1.302), de acordo com o tamanho da família e a região onde o imóvel será alugado. O benefício poderá ser concedido por seis meses, podendo ser prorrogável uma vez, mediante justificativa dos órgãos protetivos das mulheres. Ressalto que muitas vítimas de violência doméstica não possuem renda suficiente para arcar com as despesas de uma moradia ou necessitam deixar a casa de forma repentina.

Por ser justa esta indicação, conto com a aprovação dos meus pares e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 31 de JANEIRO de 2022.

Darcileia Ulerisch da Silva

Darcileia Ulerisch da Silva
Vereadora - PSC

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0028 / 2023 dado pelo
protocolo, distribuído à Presidência
Em 31 de Janeiro de 2022
Karla Kelmer Mat. 647
RECEPCIONISTA